



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 040/2016

08/06/2016

SÚMULA: Amplia o Loteamento Centro localizado no Perímetro Urbano desta cidade, com a criação da Quadra nº 77-A e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

> Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);

> Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 07 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a ampliação do Loteamento Centro, localizado no Perímetro Urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul, Matriculado sob o nº 30.040 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca com a criação da Quadra nº 77-A, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Medindo 14,00 metros, confronta-se com a Rua General Espírito Santo; **LADO DIREITO:** Medindo 30,00 metros, confronta-se com o Lote nº 02-C (dois-C); **LADO ESQUERDO:** Medindo 30,00 metros, confronta-se com o Lote nº 03, de propriedade de Raul José Sartori de Camargo; **FUNDOS:** Medindo 14,00 metros, confronta-se com parte do Lote nº 02-A (dois-A). Confrontações extraídas da Planta Oficial fornecida e elaborada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, assinada pelo Engenheiro Agrônomo Henrique Bienias, CREA nº 3.197-D/PR.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica responsável pela numeração dos lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 08 de junho de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA